

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Modelo de *Currículo Profissional* – Ponderação Curricular

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome			
Carreira			
Unidade Orgânica			
N.º Trabalhador		E-mail:	

2. ANO EM AVALIAÇÃO

Ano	2026
-----	------

3. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

Entende-se por «habilitação académica» apenas a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada.

Entende-se por «habilitação profissional» a habilitação que corresponda a curso legalmente assim considerado ou equiparado.

Na valoração desta componente avaliativa são consideradas as habilitações legalmente exigíveis à data da integração do trabalhador na respetiva carreira.

Designação	Data de Início	Data de Fim	Ano de conclusão	Entidade/estabelecimento

Designação	Data de Início	Data de Fim	Ano de conclusão	Entidade/estabelecimento

Designação	Data de Início	Data de Fim	Ano de conclusão	Entidade/estabelecimento

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A componente avaliativa «experiência profissional» pondera e valora o desempenho de funções ou atividades, incluindo as desenvolvidas no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos (e o exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação, nas

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

carreiras com graus de complexidade funcional 1 e 2) ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.

4.1. TEMPO DE EXERCÍCIO EFETIVO DE FUNÇÕES OU ATIVIDADES, NA CARREIRA, A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

As funções ou atividades a considerar reportam-se ao conteúdo funcional próprio da carreira, conforme o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Funções desempenhadas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Funções desempenhadas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Funções desempenhadas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Funções desempenhadas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Funções desempenhadas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Funções desempenhadas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

4.2. PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES OU PROJETOS DE RELEVANTE INTERESSE, REALIZADAS NO ANO 2026

São considerados projetos de relevante interesse, nomeadamente, todos aqueles que envolvam a participação em grupos de trabalho, estudos ou projetos, bem como a atividade de formador, a realização de conferências, palestras ou outras atividades de idêntica natureza, que garantam o melhor conhecimento técnico da área em que se integram as funções de cada avaliado.

Atividades desenvolvidas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Atividades desenvolvidas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Atividades desenvolvidas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Atividades desenvolvidas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Atividades desenvolvidas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

Atividades desenvolvidas	Data de Início	Data de Fim	Organismo/Serviço

5. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Nesta componente avaliativa são valoradas as ações de formação, estágios, congressos, seminários ou oficinas de trabalho e voluntariado, **realizadas nos últimos 3 anos**, nelas se incluindo as frequentadas no exercício de cargos dirigentes ou outros cargos (e o exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação, nas carreiras com graus de complexidade funcional 1 e 2) ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.

Apenas são consideradas as participações que sejam devidamente comprovadas e com relevância para as funções exercidas pelo avaliado.

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

Ação de formação/Outros eventos	Ano	Duração (horas)	Entidade/estabelecimento

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

6. EXERCÍCIO DE CARGOS DIRIGENTES OU OUTROS

São considerados cargos dirigentes ou outros cargos (e o exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação, nas carreiras com graus de complexidade funcional 1 e 2) ou funções de relevante interesse público e ou relevante interesse social, nos termos definidos nos artigos 7.º e 8.º do Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro, **exercidas nos últimos 3 anos. (Nº 1 do Art.º 43 do Dec Lei 12/2024 de 10 de janeiro)**

6.1. CARGOS DIRIGENTES E CHEFIAS

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

6.2. CARGOS OU FUNÇÕES DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço
--------------	------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

6.3. CARGOS OU FUNÇÕES DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

Cargo/Função	Período temporal	Organismo/Serviço

OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e ter conhecimento que as mesmas serão usadas para efeitos do processo de avaliação de desempenho por ponderação curricular.

Data: ____/____/____

Assinatura _____